



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E FINANÇAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

REGIMENTO DO ESTÁGIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(ajustado em 30/08/2024)

**SEROPÉDICA, RJ
2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E FINANÇAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reitor

Roberto de Souza Rodrigues

Vice-Reitor

César Augusto Da Ros

Comissão de Elaboração:

Laura Letsch Soares

Luciana Moura

Leandro Fernandes de Jesus

REGIMENTO DE ESTÁGIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

SUMÁRIO

1. DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS.....	05
a) Estágio Obrigatório ou Supervisionado.....	05
b) Estágio Não Obrigatório ou Extra-Curricular.....	05
2. DOS OBJETIVOS.....	05
3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES	06
4. DOS ATORES ENVOLVIDOS	06
4.1. DA COMISSÃO DE ESTÁGIO DO CURSO.....	06
4.2 DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE	07
4.3 DO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	08
4.4 DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE OU DO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	08
4.5 DA DIVISÃO DE ESTÁGIOS	09
4.6 DO ALUNO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Pré Requisitos.....	09
4.6.1 Não Obrigatório ou Extracurricular.....	10
4.6.2 Supervisionado, Obrigatório ou Curricular	10
4.6.3 Dos alunos que trabalham	11
5. DOS ALUNOS QUE JÁ TIVERAM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA AREA CONTÁBIL ANTES DE INGRESSAR NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.....	11
5. DOS CASOS OMISSOS	12
REFERÊNCIAS	12

ANEXOS PARA ALUNOS:

Anexo 1 – Termo de Compromisso de Estágio

Anexo 2 – Plano-de-Atividades-de-Estágio

Anexo 3 – Ficha de Registro das Atividades

Anexo 4 – Ficha de Avaliação do Estagiário

Anexo 5 – Roteiro do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado

REGIMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O presente regimento tem por finalidade regulamentar os estágios desenvolvidos durante o Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, estabelecendo os critérios e procedimentos gerais a serem adotados.

A realização dos estágios, como forma de aprendizado prático, está instituída pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no âmbito da formação contábil pela Resolução nº 1.246/2009-CFC. Sendo normatizada internamente pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) através da Deliberação nº 148, de 23 de novembro de 2016.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

A realização dos estágios, como forma de aprendizado prático, está instituída pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no âmbito da formação contábil pela Resolução nº 1.246/2009-CFC. Sendo normatizada internamente pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) através da Deliberação nº 148, de 23 de novembro de 2016.

Os estágios podem se desenvolver de duas formas:

- a) **Estágio Obrigatório ou Supervisionado:** Se caracteriza como um ato educativo escolar supervisionado que visa à preparação para o trabalho produtivo dos discentes do curso de Ciências Contábeis da UFRRJ. Ele faz parte do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, visando integrar o itinerário formativo do educando e deve ser realizado no ambiente de trabalho e sob supervisão, de acordo com a Resolução CNE 10 de 16 de dezembro de 2004. O Estágio Obrigatório ou Supervisionado deverá ser cumprido e comprovado nas atividades identificadas como AA467 – Estágio Supervisionado (PPC 2014) ou AB460 (PPC 2019), conforme as orientações constantes nesse regimento.
- b) **Estágio Não Obrigatório ou Extra-Curricular:** Se caracteriza como um ato educativo realizado por iniciativa do aluno a fim de buscar maior conhecimento prático das atividades inerentes ao exercício profissional do Contador. O Estágio Não Obrigatório ou Complementar deverá ser documentado conforme as orientações constantes nesse regimento e poderá ser contabilizado como Atividades Complementares (PPC 2014) ou Atividades Autônomas (PPC 2019).

2. DOS OBJETIVOS

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório tem como objetivos:

I - oferecer oportunidade de aprendizagem em ambiente profissional aos alunos do curso de graduação, constituindo-se em instrumento de integração, capacitação para o trabalho, aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, e de relacionamento humano.

II - proporcionar aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando a contextualização curricular, a articulação teoria-prática, o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho em geral.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será desenvolvido visando:

- I - à formação humana, científica e cultural do estagiário;
- II - à inserção do estagiário no mundo do trabalho por meio do desenvolvimento de atividades concretas e diversificadas;
- III - à unidade entre teoria e prática, ensino, pesquisa e extensão;
- IV - à interação da universidade com os demais segmentos sociais.

3. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E DA JORNADA DIÁRIA DE ATIVIDADES

A carga horária semanal do estagiário não pode ser superior a 30 horas semanais, bem como não poderá ser superior a 6 (seis) horas diárias, devendo estar prevista no Termo de Compromisso de Estágio, independente do tipo de estágio.

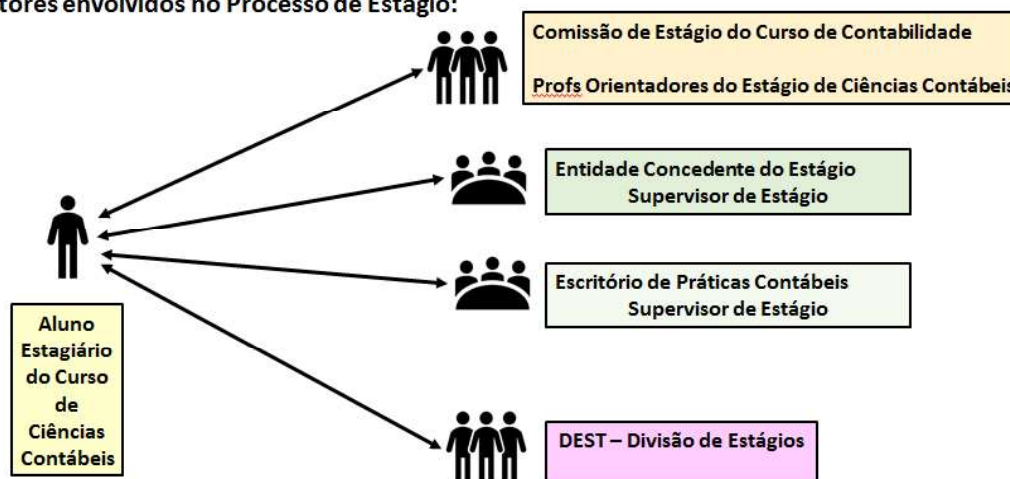
A carga horária do estágio supervisionado obrigatório é de 300 (trezentas) horas conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso, podendo ser iniciado quando o aluno tiver concluído as disciplinas obrigatórias, de formação profissional, relativas ao 2º. Semestre do curso.

O estágio em um mesmo concedente poderá se estender no máximo até 24 meses.

4. DOS ATORES ENVOLVIDOS

Na celebração dos estágios e do seu aproveitamento no curso de Ciências Contábeis é necessária a interação dos atores dispostos na figura 1.

Figura 1 - Atores envolvidos no Processo de Estágio:



4.1 DA COMISSÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O colegiado do curso de Ciências Contábeis irá designar os membros da Comissão de Estágio, que será composta por no mínimo dois membros, com mandato de 2 (dois) anos, nomeados **pela Pró Reitoria de Graduação**. A comissão deverá ser presidida por um Coordenador de Estágio e os demais membros prestarão atividades de orientação aos alunos, de avaliação das atividades apresentadas no sistema (Sigaa) e de colaboração com o Coordenador da Comissão de Estágio.

A Comissão de Estágio trabalhará em cooperação com a Divisão de Estágios e com a Comissão de Atividades Autônomas tendo como atribuições:

I - a orientação dos alunos quanto aos procedimentos para a realização de estágio e preenchimento dos documentos necessários ao longo da realização e na conclusão do estágio;

II - a convocação de reuniões, no início de cada período letivo, com os estagiários e os professores Orientadores para informar sobre:

- a) normas de estágio da UFRRJ e do Curso;
- b) ética profissional;
- c) especificidades das Instituições Concedentes;
- d) outros assuntos julgados pertinentes.

III - o encaminhamento do Termo de Compromisso e do Plano de Atividades à Divisão de Estágios devidamente assinados. O estagiário será o portador dos referidos documentos.

IV - a supervisão do desenvolvimento do Plano de Atividades, elaborado pelo Supervisor de Estágio em conjunto com o estudante, com auxílio do Professor Orientador;

V - a avaliação das atividades que serão desenvolvidas junto ao concedente, dos relatórios parciais e do relatório final;

VI - identificada a necessidade, visitar, de acordo com as determinações da Comissão de Estágio do Curso, a Instituição Concedente para a supervisão do estágio;

VII - emitir, a pedido dos alunos em cada semestre letivo, declaração para aproveitamento do estágio não obrigatório como Atividades Autônomas;

VIII - lançar no Sistema Acadêmico a situação final do aluno matriculado na Atividade Estágio Supervisionado, após a avaliação do Relatório Final de Estágio e seus anexos e encaminhar os respectivos documentos à Coordenação do Curso para arquivo;

IX - Serão aceitos pela Comissão de Estágio para fins de cumprimento das Atividades Acadêmicas de Estágio Supervisionado, a experiência profissional adquirida em estágio não obrigatório ou estágio Obrigatório, realizados durante o curso, que estejam alinhadas com as disciplinas técnicas do Curso de Ciências Contábeis, sendo atestadas pelo Supervisor do Estágio.

X - Serão aceitos pela Comissão de Estágio para fins de cumprimento das Atividades Acadêmicas de Estágio Supervisionado a experiência profissional adquirida durante o curso, em pelos menos 300 horas, após a análise da documentação apresentada e comprovação dos pré-requisitos, por meio de histórico escolar, e da experiência por meio do contrato de trabalho e outros documentos comprobatórios. → Isso causa uma anomalia com a lei de estágio e com o regimento de estágio da universidade, é preciso rever.

4.2 DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

São consideradas Instituições Concedentes aquelas que tenham condições efetivas de oferecer estágios aos alunos vinculados à UFRRJ, devendo estar revestidas na forma legal como pessoas

jurídicas de direito privado, público ou de economia mista, bem como profissionais liberais de nível superior.

Será também admitido, como Instituição Concedente, profissional autônomo devidamente registrado no respectivo conselho de classe.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório só poderá ser iniciado após formalização do Termo de Compromisso entre as Instituições Concedentes, a UFRRJ e o estagiário. Sendo dispensado, nos termos da Deliberação No. 148 de 23 de novembro de 2016, a celebração prévia de convênio entre as instituições concedentes e a UFRRJ.

A Instituição Concedente deverá:

- I - apresentar ao aluno a proposta de estágio a ser desenvolvida;
- II - indicar pessoa do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de concessão do estágio para supervisionar o estagiário, que assinará todos os documentos comprobatórios da realização do estágio como “Supervisor do Estágio”;
- III - contratar às suas expensas seguro de acidentes pessoais para o estagiário, quando se tratar de estágio não obrigatório.
- IV – assinar o Termo de Compromisso de Estágio por meio de seu representante legal;
- V - entregar ao estagiário documento que comprove a realização do estágio, quando da sua conclusão ou desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos de estágio, do total de horas cumpridas e da avaliação de desempenho que os encaminhará à Comissão de Estágio do Curso.

4.3 DO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

As atividades do Escritório de Práticas Contábeis - EPC, instituído como Unidade Organizacional (UORG) junto ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) ou como projeto de extensão formalizado junto ao Departamento de Ciências Contábeis e Finanças e à Pró-Reitoria de Extensão, permitirão aos alunos desenvolver o aprendizado teórico-prático, constituindo um campo de estágio.

O Escritório de Práticas Contábeis poderá ofertar oportunidades de estágio aos alunos do curso de Ciências Contábeis nos moldes de uma instituição concedente interna da UFRRJ. Para tanto, elaborará Termo de Compromisso de Estágio interno à UFRRJ, contemplando as prerrogativas legais e institucionais, cabendo o aproveitamento como Estágio Supervisionado Obrigatório quando do cumprimento dos termos contratuais.

De acordo com os objetivos do Escritório de Práticas Contábeis, as atividades desenvolvidas permitirão articulações entre os acadêmicos e a comunidade. Dessa forma, o tempo despendido nessas atividades extensionistas serão considerados para abatimento de carga horária de Estágio na proporção de até 100%, conforme previsto no Art. 9º. Da Deliberação 148/2016.

A atividade não concluída, quando vinculada originalmente à disciplina de Estágio Obrigatório, não poderá ser computada como hora complementar, cabendo este cômputo apenas em caso de estágio não obrigatório.

O desenvolvimento das atividades previstas no Regimento do Escritório de Práticas Contábeis deverá ter acompanhamento de um docente, que será responsável pela avaliação do aluno enquanto

estagiário e responderá como supervisor do aluno, para fins de reconhecimento do estágio, junto à Comissão de Estágio, conforme previsto no Art. 15 da Deliberação 148/2016.

O Escritório de Práticas Contábeis deverá:

- I - apresentar ao aluno a proposta de estágio a ser desenvolvida;
- II - indicar qual o professor exercerá a tarefa de supervisor do estágio desenvolvido pelo aluno e assinará todos os documentos comprobatórios da realização do estágio como “Supervisor do Estágio”;
- IV – assinar o Termo de Compromisso de Estágio Interno à UFRRJ por meio do representante legal do EPC;
- V - entregar ao estagiário documento que comprove a realização do estágio, quando da sua conclusão ou desligamento, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos de estágio, do total de horas cumpridas e da avaliação de desempenho que os encaminhará à Comissão de Estágio do Curso.

4.4 DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE OU DO ESCRITÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

O supervisor de estágio deverá ser o profissional do campo de estágio pertencente aos quadros funcionais da organização receptora, tendo como atribuições:

- I - elaborar o plano de execução das atividades a serem desenvolvidas na Instituição Concedente, que deverá ser compatível com o Plano de Estágio apresentado ao aluno;
- II - orientar e acompanhar a execução do plano de atividades;
- III - manter contato, caso necessário, com a Comissão de Estágio do Curso e/ou Professores Orientadores de Estágio;
- IV - permitir ao estagiário vivenciar outras situações de aprendizagem que ampliem a visão real da profissão;
- V - avaliar o desempenho do estagiário durante as atividades de execução apresentando à UFRRJ relatório avaliativo;
- VI - observar a legislação e os regulamentos da UFRRJ relativos a estágios.

4.5 – DA DIVISÃO DE ESTÁGIOS

São atribuições e responsabilidades da Divisão de Estágios representar a UFRRJ, responsabilizando-se:

- I – pelo recebimento e encaminhamento da documentação dos convênios, quando aplicado, pela conferência e assinatura institucional dos Termos de Compromisso de Estágio;
- II - pela formalização dos Termos de Compromisso de Estágio, mediante a apresentação da declaração da Comissão de Estágio do curso, autorizando o aluno a desenvolver o estágio, segundo normas específicas do seu curso. Os Termos de Compromisso terão validade mesmo quando não forem amparados por Termo de Convênio entre a UFRRJ e a unidade Concedente.
- III - pela tramitação dos documentos viabilizando agilidade no processo de formalização dos estágios;

IV - por desenvolvimento, em cooperação com as Comissões de Estágios dos cursos de Graduação, da dinâmica de cadastramento de campos de estágio já existentes e de novos, de forma a facilitar a socialização dessas informações na comunidade acadêmica;

V - pelo apoio na divulgação, de possíveis oportunidades de estágios, juntamente com as coordenações de estágio dos cursos;

VI - pela formalização do término do vínculo do estagiário junto à Instituição Concedente, condição para a emissão do Certificado de Conclusão;

VII - pela formalização de eventuais desligamentos por meio de rescisão ou anulação de Termos de Compromisso;

VIII - pela supervisão com relação aos aspectos legais dos convênios, quando aplicável;

IX - pelo intercâmbio, promoção periódica de fórum de debates e troca de experiência entre os diferentes cursos e destes com os campos de estágio;

X - pela divulgação de forma ampla das experiências de estágio, a partir de seminários, publicações e outros meios, julgados apropriados pelo Colegiado do Curso.

4.6 DO ALUNO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – Pré Requisitos

São condições para que o aluno seja considerado habilitado a realizar os estágios:

4.6.1 Não Obrigatório ou Extracurricular:

I - estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação de Ciências Contábeis da UFRRJ;

II - atender às normas e aos requisitos de estágio específicas do Curso, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais;

III - observar os procedimentos e apresentar os documentos necessários dentro dos prazos estabelecidos, para a formalização do estágio junto à Coordenação da Comissão de Estágio do Curso e à Divisão de Estágios (Anexos 1 e 2);

IV – Para pleitear o aproveitamento e o cômputo de carga horária a título de atividades Autônomas de ensino, [seguir o Regulamento das Atividades Autônomas do Curso de Ciências Contábeis](#).

4.6.2 Supervisionado, Obrigatório ou Curricular:

I – Ter cursado Contabilidade III (PPC 2014) ou ter cursado Contabilidade Introdutória II IS402 (PPC 2019)

II - estar regularmente matriculado e frequentando o curso de graduação em Ciências Contábeis da UFRRJ;

São obrigações do aluno:

- I - Solicitar matrícula na atividade acadêmica de estágio AA467 – Estágio Supervisionado (PPC 2014) ou AB460 (PPC 2019) durante a pré-matrícula de cada período letivo.
- II - participar das atividades de orientação quando forem convocadas;
- III - zelar pelo nome da Instituição Concedente e da UFRRJ;
- IV - manter um clima harmonioso com a equipe de trabalho no âmbito da Instituição Concedente e da UFRRJ;
- V – Apresentar aos professores da Comissão de Estágio o Termo de Compromisso de Estágio (Anexo 1) para verificação e o Plano de Atividades, preenchido junto com o Supervisor da Instituição conveniada (Anexo 2) e apresentá-lo ao Professor Coordenador da Comissão de Estágio UFRRJ para aprovação e assinatura;
- VI – enviar à Divisão de Estágios, devidamente preenchidos e assinados, por meio do Formulário Eletrônico (disponibilizado na página da DEST), o Termo de Compromisso de Estágio (Anexo 1) e o Plano de Atividades (Anexo 2) **com antecedência de pelo menos cinco dias úteis do início do estágio**;
- VII - Entregar na Instituição Conveniada o Termo de Compromisso de Estágio (Anexo 1) devidamente assinado pela DEST.
- VIII - Cumprir o Plano de Atividades registrando as atividades desenvolvidas na Ficha de Registro das Atividades (Anexo 3). As atividades podem ser agrupadas em períodos: semanais, quinzenais ou mensais até completar as trezentas horas exigidas por este Regimento. **(no caso, a ficha será mensal com registro de atividades realizadas por semana)**
- IX - quando necessário, dirigir-se ao seu Orientador/Coordenador de Estágio mantendo sempre uma conduta condizente com sua formação profissional;
- I – Após cumprir as trezentas horas mínimas de estágio obrigatório, o aluno poderá finalizar o preenchimento da Ficha de Registro de Atividades (Anexo 3) e dar início ao preenchimento da Ficha de **Avaliação** do Estágio Curricular Supervisionado (Anexo 4), e elaborar relatório final do estágio observando o Roteiro do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado (Anexo 5).
- XII – A documentação referente ao estágio deverá **ser** postada, em forma digital, no SIGAA em cumprimento da Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado, e posteriormente a Comissão de Estágio armazenará a documentação comprobatória no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

A carga horária de estágio considerada como excedente no semestre letivo de cumprimento da Atividade Acadêmica – Estágio Supervisionado, ou seja, não utilizada no cálculo para o atingimento das trezentas horas de atividades registradas na Ficha de Registro das Atividades (Anexo 3), poderá ser utilizada para o cômputo de carga horária a título de atividades autônomas de ensino, **conforme previsto no Regulamento das Atividades Autônomas do Curso de Ciências Contábeis**. O aluno **deverá** manifestar interesse para o Coordenador da Comissão de Estágio, caso necessite da declaração para aproveitamento da carga horária excedente como Atividade Autônoma.

4.6.3 Dos alunos que trabalham

Os alunos que trabalham na área contábil, ou outras áreas afins, poderão pleitear:

- a) O aproveitamento da carga horária de atividades profissionais práticas relacionadas com os conteúdos didáticos desenvolvidos no Curso de Ciências Contábeis, na condição de empregado para cumprimento das exigências da Atividade AA467 ou AB460 - Estágio Supervisionado.

Os alunos que trabalham, após se matricularem na Atividade Acadêmica Estágio Supervisionado, deverão comprovar a situação de exercer a atividade profissional como contratado mediante a apresentação de documentação semelhante à apresentada pelos alunos que cumprem estágio obrigatório, diferenciando-se por cumprirem atividade compatível com o Estágio Supervisionado.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso pela Comissão de Estágio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Lei nº 11.788 de 25/09/2008 Dispõe sobre estágio do estudante de nível superior, profissionalizante e supletivo.

CFC. Resolução nº 1.246/2009-CFC. Dispõe sobre a participação de estudantes em trabalhos auxiliares da profissão contábil

_____. Deliberação UFRRJ 21 de 19 de abril de 2011. Normas Gerais de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de Graduação.

_____. Deliberação UFRRJ 148 de 23 de novembro de 2016. Normas Gerais de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de Graduação.

_____. Resolução CNE 10 de 16 de dezembro de 2004. Institui as diretrizes curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado e dá outras providências.

ANEXOS PARA ALUNOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO (AA467 E AB460)

ANEXO 01



(*) Digitada em papel timbrado da Instituição Concedente do Estágio.

Termo de Compromisso de Estágio*

Orientações

O Termo de Compromisso deverá ser **digitado**, assinado e assinado pelo aluno e pelo concedente, salvo em PDF e enviado para a DEST para a assinatura do representante do Reitor para fins de Estágios

Os nomes da concedente, do estagiário, do supervisor local e do orientador não devem ser abreviados;

Os modelos de Termo de Compromisso de Estágio estão disponíveis em

<https://institucional.ufrrj.br/dest/estagio/termo-de-compromisso/>

ATENÇÃO 1: Caso a Entidade Concedente não disponha de Modelo Próprio de TCE, a DEST disponibiliza diferentes tipos de modelos de Termos de Compromisso de Estágio: Estágios Obrigatório ou Não Obrigatórios, Estágios Internos ou Estágios Externos à Rural (com remuneração ou não).

Escolha aquele que se adequa ao seu tipo de estágio e opte, sempre que possível por um TCE que seja “genérico” e possa ser utilizado tanto para os estágios não obrigatório e obrigatórios..



Plano de Atividades de Estágio¹

Nome do Aluno: Matrícula:

Curso do Aluno: **Ciências Contábeis** / Período: CPF:.....

E-mail do aluno:

Nome da Concedente do Estágio:

Nome do responsável pela assinatura do TCE da concedente:

Endereço da unidade de realização do estágio/telefone/email:

.....

Nome do Supervisor(a) do Estágio:

E-mail do Supervisor(a):

Formação Profissional do Supervisor(a):

Nome do Professor(a) Orientador(a) do Estágio

Matrícula SIAPE do Professor(a) Orientador(a):

Síntese das Atividades Previstas a serem desenvolvidas no Estágio:

1).....

2).....

3).....

4).....

5).....

Local, de de 20....

.....
Assinatura do Estagiário/ (ou do Trabalhador/Funcionário/Colaborador)

.....
Ciente e de acordo: Coordenador de Curso e/ou Prof. Orientador do Estágio

¹ Recomenda-se o preenchimento deste plano, também por quem já esteja trabalhando, isto é, que já seja funcionário concursado (empresa privada/instituições públicas)



ANEXO 03

Ficha de Registro das Atividades¹

Estágio Curricular Supervisionado

Nome do(a) Estagiário(a): N° de Matrícula:

Curso: **Ciências Contábeis** Local de Estágio:

Período (Por Semana*)	Carga Horária	Atividades Desenvolvidas (Descrever, em tópicos, as atividades realizadas na semana)
Semana 1: de ___ / ___ / 2025 até ___ / ___ / 2025.		
Semana 2: de ___ / ___ / 2025 até ___ / ___ / 2025.		
Semana 3: de ___ / ___ / 2025 até ___ / ___ / 2025.		
Semana 4: de ___ / ___ / 2025 até ___ / ___ / 2025.		
Semana 5: (se não houver, deletar linha. Não deixar espaço em branco)		
Total de horas de atividades: -		Local: _____ de _____ de 202__

Legenda: *Descrever as atividades realizadas agrupadas por semana.

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Supervisor de Estágio da empresa/instituição de
realização (apresentar carimbo se assinatura manual)

De acordo do Professor Orientador de Estágio

¹ Essa ficha também deve ser utilizada por quem já trabalha (CLT/Concursado), preenchendo como atividade compatível com estágio Supervisionado

ANEXO 04



Ficha de Avaliação do(a) Estagiário(a)²

Estagiário(a):

Curso: **Ciências Contábeis** / Período: Turno:Local do Estágio:.....

Quadro de Autoavaliação do(a) Estagiário(a)

Itens a considerar	Nunca	Poucas vezes	Muitas vezes	Sempre
Organizei esquemas ou ideias para um planejamento eficiente da minha atuação.				
Compareci pontualmente aos locais de estágio.				
Ajudei espontaneamente ou quando solicitado na elaboração de tarefas diversificadas.				
Prestei ajuda ao aperfeiçoamento do pessoal com quem colaborei.				
Desempenhei conscientemente os trabalhos de estágio, conforme as novas estabelecidas.				
Registrei, na ocasião oportuna, os pontos relevantes da minha observação e participação durante o estágio.				
Procurei conciliar meu ponto de vista com diferentes opiniões entre os membros dos grupos onde estagiei.				
Solicitei esclarecimentos sempre que tinha dúvidas sobre os problemas administrativos e pedagógicos.				
Avaliei minha participação pelo número de pontos positivos alcançados, comparando o meu progresso antes e após cada etapa do estágio.				

Data: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Estagiário

Quadro de avaliação do(a) estagiário(a) pelo supervisor do estágio na empresa

A avaliação do estagiário no período foi:	Nota*			
AÇÕES:	A	B	C	D
Conhecimento na realização das tarefas desenvolvidas.				
Capacidade de procurar soluções dentro dos padrões adequados a cada situação.				
Interesse e motivação no desempenho das atividades.				
Comportamento ético adequado à prática profissional nas atividades desenvolvidas.				
Comunicação verbal utilizada.				
*Legenda: A (excelente) B (bom) C (regular) D (deficiente)				
Atingiu os objetivos para a realização do estágio?	SIM		NÃO	
Foi permitido ao estagiário vivenciar outras situações de aprendizagem que ampliem a visão real da profissão?				

Data: _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Supervisor de Estágio da empresa/instituição de realização

² Essa ficha também pode ser utilizada para quem já trabalha (CLT/Concursado), preenchendo como atividade compatível com estágio supervisionado

ANEXO 05



Roteiro do Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado

O Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser composto das seguintes partes:

- Capa;
- Folha de rosto;
- Texto contendo: • Introdução; • Desenvolvimento; • Correlação teoria-prática; • Conclusão; • Anexos

Introdução

Apresentação do relatório informando sobre os objetivos do estágio, sua duração e as áreas de estágio onde foi realizado, bem como um breve histórico da empresa.

Desenvolvimento

É a parte fundamental do relatório e enfoca, de forma detalhada, todas as atividades desenvolvidas durante o estágio, incluindo, tabelas, quadros e/ou figuras, recursos que permitem uma imediata visão de conjunto do que foi exposto.

Apresentar também fotos da empresa (fachada) e do ambiente interno do local de trabalho, se permitido.

A descrição das atividades pode ser agrupada segundo locais ou áreas de atuação do estágio, ou de acordo com a criatividade do aluno.

Deverão ser respeitadas todas as informações da instituição consideradas sigilosas.

Correlação Teoria-Prática

O aluno deverá fazer correlação entre o que foi estudado em sala de aula e o que está sendo aplicado no campo de estágio. Deve relacionar onde foi estudado o conceito que está sendo aplicado, período e breve resumo da teoria, justificando como está sendo aplicado no seu projeto.

Apresentar também quais habilidades pessoais e interpessoais foram mais desenvolvidas no estágio.

Conclusão

Deverá incluir obrigatoriamente uma apreciação crítica quanto ao valor do estágio para a formação profissional e explicações próprias sobre as divergências detectadas entre a teoria e a prática, observadas nas experiências vivenciadas pelo estagiário.

Devem ser apresentadas, ainda, propostas e recomendações a fim de melhorar o estágio em seus vários aspectos, com:

- **Recomendações para o local de estágio:**
- **Recomendações para a instituição de ensino:**